

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 128/2025**

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 250/2023, **resolve**:

Conceder “**Readaptação de função**” à Servidora Municipal, **GICELIA ALVES DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 729, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer as funções de **APOIO PEDAGÓGICO** na Escola Municipal Miguel Alves, na acima citada Secretaria, pelo prazo de **06 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Itaporanga/PB, 19 de fevereiro de 2025

**AZIF DAVI LEMOS**  
Prefeito Municipal